



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

Corregedor

Rodrigo Coelho do Carmo

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Luís Henrique Anastácio da Silva

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

Secretário-Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

Secretária-Geral Administrativa e Financeira

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretário-Geral das Sessões

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação

Klayson Sesana Bonatto



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Há pouco mais de um ano elegemos o novo corpo diretivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) e assim concluímos mais uma etapa da competente corrida de revezamento que possibilitou o alcance da excelência em diversas áreas da instituição. O processo de construção dessa boa governança teve início em meados de 2011.

No final de 2019, aprovamos um novo organograma para responder aos seguintes focos estratégicos: garantir a gestão fiscal responsável com o controle tempestivo das contas públicas; avaliar a legitimidade, a eficiência e a efetividade das políticas públicas sociais, especialmente aquelas ligadas às áreas de saúde e educação; e assegurar a eficiência das aquisições governamentais.

Aí veio a pandemia e muita coisa mudou. Arregaçamos as mangas e realinhamos a estratégia. Focamos fortemente em tecnologia, formação de pessoal, estabelecemos novas metas e inovamos nos métodos de produção. Com o teletrabalho, alcançamos resultados positivos, que serão destacados neste documento.

Assim, mesmo no meio da crise, por mais severa e perversa, trabalhamos duramente e vislumbramos oportunidades para avanços significativos. Precisamos tirar as melhores lições para nossas vidas e para a nossa instituição. O TCE-ES sairá disso tudo mais forte e inovador. Nós cumprimos com mais eficiência o dever de guardião da administração pública.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

CONSELHEIRO PRESIDENTE



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
GOVERNANÇA DO TCE-ES	6
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	6
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
PROJETOS PRIORITÁRIOS	8
MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	10
UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCE-ES	11
CORREGEDORIA	11
CONTROLE INTERNO	11
CONSULTORIA JURÍDICA	12
RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	13
FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL: PAINEL DE CONTROLE	13
FERRAMENTA DE PESQUISA: JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA	13
OUVIDORIA	14
COMUNICAÇÃO	15
MONTANTE DE MULTAS E RESSARCIMENTOS RECOLHIDOS	16
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	17
GESTÃO DE PESSOAS	17
VISÃO GERAL DOS COLABORADORES	17
PESQUISAS: AVALIAÇÃO DO TELETRABALHO E CLIMA ORGANIZACIONAL	19
GESTÃO EDUCACIONAL	20
COM RELAÇÃO AOS CUSTOS, SÃO DE DESTAQUE	20
PRINCIPAIS EVENTOS	21
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
IMPACTO DO TELETRABALHO NAS CONTAS DO TCE-ES	23
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	25
GESTÃO DOCUMENTAL	26
GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA	26
GESTÃO DA TECNOLOGIA	28
CONTROLE EXTERNO - RESULTADOS	30
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	30
CONTROLE CONCOMITANTE	30
CONTROLE E FOMENTO À TRANSPARÊNCIA	31
CONTROLE DA PREVIDÊNCIA	31
CONTROLE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31
AÇÕES DE CONTROLE RELACIONADAS À PANDEMIA - COVID-19	31
ORIENTAÇÕES AOS GESTORES	31
ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA O COMBATE À CRISE GERADA PELA COVID-19	33
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
FINANÇAS PÚBLICAS	33
PREVIDÊNCIA	33
DESPESA COM PESSOAL	34
LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LRF	34
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL	34
PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	34
POLÍCIA FEDERAL	34
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - (CGU/ES)	34
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESPÍRITO SANTO (FINDES)	35
COMPROMISSO COM A CELERIDADE PROCESSUAL	35
ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
ANEXO ÚNICO - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL	41

INTRODUÇÃO

Em 2020, as atividades do TCE-ES foram muito impactadas devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em especial, pela necessidade da realização de teletrabalho por membros, servidores e estagiários da Corte.

Todavia, sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas atribuições, com foco na sua missão e visão, o TCE-ES executou importantes ações no ano de 2020, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Em cumprimento ao artigo 137, inciso II, da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), esta Corte de Contas elabora anualmente o Relatório de Gestão, documento que compõe a Prestação de Contas Anual deste Tribunal, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

A Instrução Normativa Nº 43, de 5 de dezembro de 2017, em seu artigo 3º, inciso VIII, define o Relatório de Gestão como sendo o documento que contém informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho do governo ou da conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis por uma ou mais unidades jurisdicionadas.

Conforme o artigo 48, inciso IV, alínea “k” do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração do Relatório de Gestão que contempla informações prestadas por diversas unidades do TCE-ES. Neste documento são apresentados os principais resultados da atuação do Tribunal no ano de 2020, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa.

GOVERNANÇA DO TCE-ES

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

O TCE-ES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como missão gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) traz as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCE-ES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto

ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico é uma moderna técnica gerencial que contribui para o alcance dos resultados necessários, mediante orientações concisas, evidentes, coerentes e harmoniosas que contempla os objetivos a serem perseguidos por toda a organização.

O Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que estabelece a estratégia e direciona o comportamento e o desempenho institucional, iniciou sua vigência no ano de 2016 e encerrou no ano de 2020 (PET 2016-2020). O documento foi construído com a participação dos membros e gestores do TCE-ES (atores internos), além de representantes dos jurisdicionados e da sociedade civil organizada (atores externos).

O PET 2016-2020 contempla a identidade organizacional (missão, visão e valores), o Mapa Estratégico, bem como os objetivos, indicadores e metas para o período de vigência.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
MISSÃO	Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.
VISÃO	Ser reconhecido como instrumento de cidadania.
VALORES	• Independência • Ética • Transparência • Responsabilidade Sustentável • Equidade • Excelência de Desempenho • Profissionalismo • Valorização das Pessoas

Figura 1 - Identidade organizacional | Fonte: adaptado de ASGOV

O Mapa Estratégico é uma ferramenta de explicitação da estratégia e que demonstra a sua ligação aos processos organizacionais. Desse modo, no TCE-ES, o instrumento auxilia na solução de problemas da organização, tanto no ambiente interno como externo, analisando a situação gerencial sob quatro perspectivas: da sociedade, dos processos internos, do aprendizado e da inovação, e das finanças. A seguir consta o Mapa Estratégico do Tribunal:



Figura 2 - Mapa estratégico | Fonte: adaptado de ASGOV

A continuidade quanto ao estabelecimento de diretrizes para um novo ciclo estratégico é necessária. No entanto, devido às circunstâncias provocadas pela pandemia (COVID-19), há muitas incertezas sobre a definição das atividades a serem desenvolvidas a médio e longo prazos decorrentes deste novo cenário.

As atividades do Tribunal foram muito impactadas em face das alterações ocorridas nas rotinas, e as consequências dessa mudança provocaram alterações significativas na forma de exercício do controle externo, afetando o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico vigente, que tiveram que ser redirecionadas para o atendimento de novas e urgentes situações que surgiram atualmente.

Desta forma, considerando o panorama de incertezas para a realização de um Plano Estratégico de médio e longo prazos, o TCE-ES, sob coordenação da ASGOV, promoveu a readequação e extensão do Plano Estratégico 2016-2020 para o ano de 2021, mantendo a identidade organizacional (missão, visão e valores) e o Mapa Estratégico vigentes, refazendo a Matriz Swot com objetivo de realinhar os indicadores, metas e iniciativas aos objetivos estratégicos previstos naquele plano, com foco no que deve ser priorizado para o ano de 2021, conforme consta na Decisão Plenária Nº 19, de 8 de dezembro de 2020.

PROJETOS PRIORITÁRIOS

Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado único. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço

de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

Complementando esse fato, os projetos guardam vínculo com o Plano Estratégico, e devem ser concebidos, entre outros motivos, para o desenvolvimento de soluções que resultem na melhoria de gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos.

Para o ano de 2020, foram priorizados 16 projetos estratégicos. Destes, 11 são voltados ao aperfeiçoamento do controle externo, de forma a tornar mais efetivas as fiscalizações e a instrução dos relatórios técnicos. Os 5 demais projetos priorizados buscam a melhoria da gestão institucional.

Dos 16 projetos estratégicos prioritários, 11 envolvem sistemas exclusivamente desenvolvidos pela área de Tecnologia da Informação do Tribunal. Nos quadros a seguir, constam os projetos estratégicos desenvolvidos no ano de 2020:

Projeto	Descrição Resumida
CidadES - Contas	Atualização do PCASP e tabelas do sistema; ampliação das consistências; monitoramento e evolução do sistema; adaptação do sistema às alterações no escopo da PCA aprovadas pela Resolução 297; desenvolvimento de novos pontos de acompanhamento da gestão fiscal.
CidadES - Folha de Pagamento	A partir do sistema de acompanhamento implementar as tipologias; definir inconsistências impeditivas; definir layout; receber folha de pagamento das estatais não dependentes e consórcios para subsidiar as fiscalizações.
CidadES - Controle Social	Evoluir o portal CidadES Controle Social, alinhando a metodologia de apresentação das informações dos municípios e do estado, incrementando os painéis relacionados existentes, incluindo painéis relacionados a previdência, folha de pagamento, tendências e riscos, contratações e fiscalizações.
CidadES - Contratação	Implantação do sistema CidadES - Contratação e estabilização das remessas. O sistema permitirá a obtenção e o controle de informações de licitações, contratos administrativos e contratações diversas para fins de fiscalização.
CidadES - Atos de Pessoal	Especificar e desenvolver funcionalidades necessárias à conclusão do módulo do CidadES - Atos de Pessoal. O sistema gera pontos de controle para os processos de admissão e nomeações.
e-TCEES - Painéis gerenciais para o controle externo.	Desenvolver painéis gerenciais no e-TCEES para o gerenciamento das atividades desenvolvidas na área técnica.
e-TCEES - Sistema de Fiscalização	Melhorias do sistema de fiscalização: Acompanhamento do PACE; Readequação às NBASPs; Incluir outros instrumentos de fiscalização, inclusive engenharia.
e-TCEES - Sistema de Monitoramento MMD	Desenvolver sistema para monitoramento dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos tribunais de contas (MMD-TC).
e-TCEES - Processo de Gestão Administrativa	Especificar e desenvolver sistema para que o TCE-ES atenda às exigências do CidadES - Contratação; acompanhar as contratações realizadas pelo TCE-ES.
e-TCEES - Migração do sistema Mapjuris	Sistema Mapjuris integrado ao e-TCE-ES.
e-TCEES - Observatório do Desempenho Institucional	Criação do Observatório de Desempenho Institucional para monitoramento e medição do indicador "QATC05 - Agilidade no Julgamento e Gerenciamento de Prazos de Processos" e demais critérios presentes no projeto MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas), além da Resolução 300, de 28 de novembro de 2016.

Quadro 1 - Projetos Prioritários 2020 desenvolvidos com utilização de tecnologia da informação | Fonte: ASGOV

Projeto	Descrição Resumida
Seleção de ações de controle	Estabelecimento de critérios de risco para seleção de objetos e jurisdicionados. Especificação; normatização.
Garantia de qualidade das fiscalizações	Definir e implantar processos de garantia de qualidade das fiscalizações.
Adaptação do manual de auditoria de conformidade às NBASP	Revisar completamente o Manual de Auditoria de Conformidade do TCE-ES para o adaptar à adoção das NBASP pelo Tribunal.
Guia de orientação sobre a Lei de Abuso de Autoridade	Guia interno para servidores e membros sobre a Lei de Abuso de Autoridade.
Mapeamento e gestão por competências do TCE-ES	Elaboração do mapeamento de competências do TCE-ES e mensurar as lacunas que serão corrigidas por meio de capacitações, em continuidade ao projeto de 2015 que mapeou 30% das competências da área técnica.

Quadro 2 - Projetos prioritários 2020 desenvolvidos sem utilização de tecnologia da informação | Fonte: ASGOV

MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) é uma ferramenta desenvolvida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Este instrumento permite identificar as oportunidades de melhoria e também os pontos de excelência e qualidade dos tribunais de contas. E, uma vez detectadas as boas práticas, há possibilidade de compartilhamento de conhecimentos entre as cortes de contas, contribuindo para a uniformização e eficiência dos métodos de controle e procedimentos.

A metodologia utilizada tem como base critérios estabelecidos pela Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria (Intosai), incorporando as diretrizes da Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NABSP) e as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs).

Recentemente, o MMD-TC obteve certificação com base na norma de referência ISO 17021 de Sistema de Gestão. A Fundação Vanzolini, membro pleno da organização The International Certification Network IQNet (rede internacional de entidades certificadoras) foi a responsável pela verificação dos critérios necessários a esta certificação.

Ressalta-se que com o objetivo de verificar o desempenho do TCE-ES, foi aprovada a Portaria Normativa Nº 68, de 05 de junho de 2020, atribuindo responsabilidade à ASGOV para que aplique o MMD-TC, semestralmente, como ferramenta de avaliação, de modo a contribuir para a melhoria da governança pública, enfatizando critérios relativos à transparência, à accountability e ao efetivo desempenho, e de forma a demonstrar o compromisso do Tribunal em ser uma instituição reconhecida como instrumento de cidadania.

As avaliações internas realizadas semestralmente pelo TCE-ES e evidenciadas por meio do Sistema de Monitoramento do MMD-TC, oportuniza observar, continuamente, os avanços e identificar oportunidades de melhoria em diversos indicadores relacionados à gestão e ao controle externo de forma mais célere, de forma a adequar a estratégia de atuação do Tribunal, no intuito de demonstrar o compromisso com as mudanças na promoção do fortalecimento institucional, além do estímulo ao controle e a participação social.

Destaca-se que em 2020 este Tribunal alcançou o nível de excelência (nota máxima) nos seguintes indicadores:

- **Composição, Organização e Funcionamento dos Tribunais de Contas**

Relaciona-se à devida estruturação no que tange à composição, organização e funcionamento do Tribunal nas dimensões relacionadas aos conselheiros, conselheiros substitutos e Ministério Público de Contas.

- **Accountability**

Referente às ações de transparência, comunicação, ouvidoria e de controle interno desenvolvidas pelo TCE-ES.

- **Informações Estratégicas para o Controle Externo.**

Neste indicador estão inseridas as dimensões relacionadas ao marco legal e infraestrutura da unidade de informações estratégicas, ao processo e resultados da utilização das informações estratégicas nas atividades de controle externo.

UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCE-ES

Corregedoria

A Corregedoria do TCE-ES foi criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010. A unidade tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de servidores.

À frente de um dos projetos estratégicos do TCE-ES no ano de 2020, a Corregedoria demandou o desenvolvimento do Observatório de Desempenho Institucional (ODI), como ferramenta de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos prazos processuais do TCE-ES, que contou com a participação da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI) para o desenvolvimento do sistema relacionado à implantação do projeto.

O ODI foi destaque no Enco 2020 (Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas) por meio da participação do corregedor, Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo, que apresentou a experiência do TCE-ES com a ferramenta.

O ODI tornou acessível e transparente a todos os servidores da Corte as informações acerca do cumprimento de prazos processuais pelo Tribunal, possibilitando evidenciar oportunidades para o aprimoramento do controle externo, como também, auxiliar a transição do controle digital do desempenho da instituição e dos servidores.

Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) é a unidade vinculada diretamente à Presidência desta Corte, que compõe a estrutura organizacional do TCE-ES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Além de integrar o Sistema de Controle Interno do Tribunal, o NCI é responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

Nos termos do Plano Anual das Atividades de Controle Interno, exercício 2020, em seu item 5, foi realizada auditoria de gestão, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCE-ES. Nesse contexto, foi feito o acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal do TCE-ES, referente a todo exercício de 2020.

No que tange à Prestação de Contas Anual do TCE-ES, referente ao exercício de 2019, o NCI produziu o Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI) e o Relatório do Controle Interno na Prestação de Contas Anual (RELUCI), abordando 21 pontos de controle aplicados às amostras selecionadas segundo os critérios de risco, considerando-se os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, em consonância com os pontos de controle constantes da Tabela Referencial I, do Anexo III, da Instrução Normativa TC nº 43/2017.

Também foi realizada auditoria de conformidade no macroprocesso “Gestão de Pessoas”, tendo como objeto a “Despesa com Pessoal”, abrangendo a unidade Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), a qual é constituída pelo Núcleo de Folha de Pagamento (NPB) e Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), conforme previsto no Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PAAI) ajustado, segundo consta no Protocolo TC nº 20679/2019-7.

O resultado do trabalho gerou o Relatório de Auditoria Interna nº 00001/2020-1 (Processo TC nº 05696/2020-7), onde concluiu-se que os testes aplicados não revelaram evidências de anormalidades com relação aos normativos vigentes.

Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica (CJU) é uma unidade de assessoramento da Presidência, cujas atribuições, conforme artigo 48, inciso II, da Resolução 261/2013, são: emitir parecer, fornecer subsídios jurídicos às questões relativas à Administração; e, excepcionalmente, representar juridicamente o Tribunal e apoiar o órgão de representação judicial, quando for o caso.

O quadro abaixo, apresenta a situação dos processos que tramitaram na CJU no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

CJU	Saldo inicial + entradas	Saídas	Saldo
Processos	421	409	12

Quadro 3 - Situação dos processos em 2020 | Fonte: CJU

No ano de 2020, o saldo inicial de processos da CJU, somado às entradas ao longo do ano, totalizou em 421 processos tramitados no setor. Deste total, 409 tiveram seus pareceres devidamente emitidos, restando apenas 12 processos pendentes para emissão de parecer. Desta forma, demonstra-se uma redução do saldo final de processos em 2020 de cerca de 68% do estoque inicial, como se vê gráfico 1:

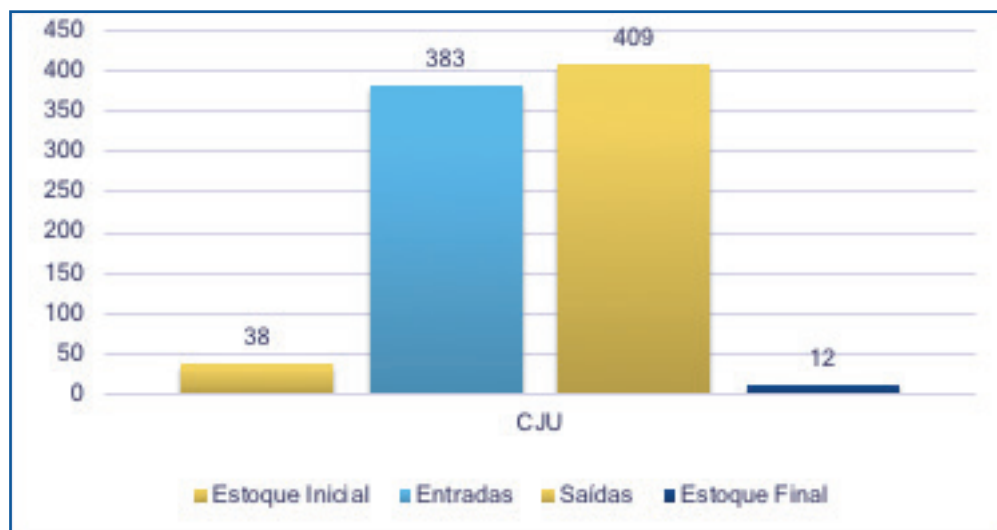


Gráfico 1 - Estoque de processos da consultoria jurídica em 2020 | Fonte: CJU

Ressalta-se que, no ano de 2020, a CJU instruiu 424 protocolos, restando na unidade apenas 5 a serem deliberados. Os 250 protocolos que se encontram no arquivo corrente local referem-se a cópias das ações judiciais que o setor acompanha.

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

FERRAMENTA DE CONTROLE SOCIAL: PAINEL DE CONTROLE

O TCE-ES conta com uma ferramenta facilitadora e eficaz, denominada Painel de Controle, para que a sociedade acompanhe as alocações dos recursos públicos. Este instrumento garante o cumprimento de um dos valores do TCE-ES, a saber, “Transparência”, que consiste em comunicar à sociedade atos, ações e resultados da gestão pública de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível, através do acesso ao site paineldecontrole.tcees.tc.br.

Entre as inúmeras funcionalidades do Painel de Controle, destaca-se a disponibilização de informações referentes aos vínculos de servidores públicos de forma simples e intuitiva, de maneira a auxiliar na verificação quanto ao cumprimento de normas e na identificação de irregularidades. Antes desta ferramenta, os entes públicos solicitavam uma declaração de não acumulação de cargos aos novos servidores, mas não tinham instrumentos para verificar a sua veracidade.

Em sua última atualização, o Painel de Controle incluiu um panorama sobre a área da Saúde no Estado, onde qualquer pessoa pode visualizar a localização do serviço de saúde mais próximo, a quantidade de leitos, equipamentos, gastos e muito mais informações que contribuem para um melhor controle social.



Figura 3 - Painel de controle | Fonte: paineldecontrole.tcees.tc.br

FERRAMENTA DE PESQUISA: JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

Jurisprudência Seleccionada é o sistema que substituiu o Mapjuris, utilizado até então para pesquisa de precedentes do TCE-ES. Trata-se de uma plataforma de pesquisa de jurisprudência totalmente aprimorada com o que há de mais moderno em tecnologia de pesquisa de dados.

Essa nova ferramenta possui filtros adicionais de pesquisa, melhorias na metodologia de trabalho, além de ser integrado ao sistema e-TCEES, o que facilita a busca de informações pelo público interno, além dos jurisdicionados, dos advogados e da área acadêmica, com acesso em destaque pelo portal do Tribunal.

Uma das principais vantagens deste novo sistema são as diversas alternativas de refinamento do resultado na pesquisa e a integração da busca de maneira textual, por assunto ou pela referência legal, pois no modelo anterior essa pesquisa era feita separadamente. Outra melhoria é a possibilidade de vinculação de resultados sobre um mesmo assunto, facilitando a uniformização da jurisprudência, bem como a permissão para que o usuário possa fazer pesquisa específica de enunciados, e não apenas de excertos.



Jurisprudência Seleccionada

Nova pesquisa de jurisprudência do TCEES.

A pesquisa foi remodelada para torná-la mais acessível e eficiente.

- ✓ **Integração entre os tipos de pesquisa textual, por assunto e por referência legal;**
- ✓ **Novo layout, mais simples e intuitivo;**
- ✓ **Novos filtros de pesquisa;**
- ✓ **Vinculação de precedentes sobre o mesmo tema;**
- ✓ **Pesquisa específica de enunciados;**
- ✓ **Cópia facilitada do teor dos precedentes.**

ACESSE E VEJA MAIS >

Figura 4 - Jurisprudência selecionada | Fonte: <https://www.tcees.tc.br/jurisprudencia/>

OUVIDORIA

Um outro canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública é a Ouvidoria. Prevista no artigo 7º, da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCE-ES foi criada no ano de 2013, com a importante função de promover a coparticipação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles, qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCE-ES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, solicitar informações, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No exercício de 2020, a Ouvidoria do TCE-ES realizou o registro de 545 demandas, 442 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 103 pedidos de acesso à informação. Dessas, 542 manifestações foram atendidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017), correspondendo a um percentual de 99,45% de demandas respondidas dentro do prazo legal, superando a meta estabelecida para o período.

O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o sistema “Conta pra Gente”, acessado no link Ouvidoria Online, na página da Ouvidoria, no portal do TCE-ES, conforme informa o gráfico 2:



Gráfico 2 - Canal mais utilizado pela população | Fonte: OUVIDORIA

Destaca-se também que a Ouvidoria, visando subsidiar ações de controle externo do TCE-ES, vem atuando junto às Unidades de Controle Interno dos órgãos jurisdicionados, buscando esclarecimento e providências na apuração das notícias de irregularidades recebidas. No exercício de 2020, a Ouvidoria encaminhou 168 notícias de irregularidade para as Unidades de Controle Interno dos jurisdicionados. Destas, 117 foram direcionadas às Unidades de Controle Interno das Prefeituras, 28 às das Câmaras Municipais e 23 para órgãos do Estado.

Importante destacar que em relação a 2019, ocorreu um aumento significativo na produtividade da Ouvidoria, havendo um acréscimo de 25% no tratamento das manifestações e encaminhamento de respostas.

COMUNICAÇÃO

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação.

Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCE-ES, e redes sociais, como o Facebook, Instagram (que conta com mais de 7.600 seguidores) e Twitter, o TCE-ES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet.

No quadro 4 estão dispostos dados acerca da atuação da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Principais atividades de comunicação	2020	2019
Comunicação Externa		
Nº de atendimento de demandas de imprensa	167	195
Nº jornalistas recebidos no TCE-ES	4	56
Nº de entrevistas coletivas/workshop	6	8
Nº de releases/notas/artigos enviados à imprensa	48	81
Nº de notícias inseridas no Portal TCE-ES	496	401
Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCE-ES	571	304
Nº de postagens em redes sociais	2.411	1.250
Nº de visualizações em redes sociais	444.800	218.925
Nº e vídeos postados (Facebook e Instagram)	36	71
Comunicação Interna		
Nº de notícias inseridas na Intranet	364	516
Nº de eventos fotografados	22	122
Nº de campanhas internas realizadas	12	13
Nº de campanhas solidárias realizadas	2	6
Nº de peças gráficas (para todas as mí-dias/publicações)	325	2.100
Nº de vídeos publicados na Intranet	11	32
Nº de episódios de podcasts produzidos	26	-
Nº de hotspots produzidos	3	-

Quadro 4 - Principais atividades da ASCOM | Fonte: ASCOM

Com o advento da pandemia, o uso de ferramentas digitais e redes sociais pelas organizações e instituições tornou-se ainda mais relevante, não sendo diferente com o TCE-ES. Os números referente ao exercício de 2020 da ASCOM revelam a adaptabilidade do Tribunal em se inserir nas redes sociais para divulgar as informações, tendo o número de postagens aumentado em 92,88% e o número de visualizações em 103,17% com relação

a 2019. Quanto ao uso de ferramentas digitais, houve a produção de 3 hotspots e 26 episódios de podcasts, sendo fato inédito até então na Corte.

Os podcasts são ferramentas contemporâneas de produção e consumo dos mais variados conteúdos, que teve relevante número de acessos nesse período pandêmico. Neste sentido, a Corte de Contas capixaba busca atender às demandas dos cidadãos, oferecendo serviços e informações claras e confiáveis nas mais diversas plataformas.

O TCE-ES tem elaborado episódios de podcast que podem ser ouvidos pelas principais plataformas e os conteúdos são produzidos por quadros: Afinal de Contas (4 episódios); Você Sabia? (6 episódios); Especial (2 episódios); Notícias (3 episódios). Dessa forma, trabalhando com transparência, o Tribunal auxilia no combate às notícias falsas, popularmente chamadas de fake news, oferecendo informações confiáveis.

O quadro “Afinal de Contas” aborda conteúdos elucidadores sobre assuntos voltados à Corte e à sociedade, como por exemplo, o episódio contendo uma entrevista com o presidente do TCE-ES, conselheiro Rodrigo Chamoun, que pautou o papel e o futuro do Tribunal em meio aos desafios que os tempos de crises exigem; e também um episódio sobre como a reforma da previdência afetará a vida das pessoas e o impacto na gestão dos recursos públicos dos municípios, conduzido pelo vice-presidente do Tribunal, Conselheiro Domingos Taufner.

Já o quadro “Você sabia?” é voltado a explicar o funcionamento do TCE-ES, apresentando de forma clara os ritos, os termos técnicos, as decisões mais importantes, além de assuntos ligados ao controle externo.

Além disso o quadro “Especial” aborda assuntos voltados a datas comemorativas, como o episódio Dia Nacional do Ouvidor que trouxe o seu papel histórico, as leis e a atuação do setor no TCE-ES, por meio da fala do conselheiro ouvidor Carlos Ranna; e o episódio Dia Nacional da Ética que contou com a participação do corregedor da Corte, conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo, pautando o conceito de ética, os desafios dos gestores no equilíbrio entre a ética e as suas decisões, além do papel do Tribunal nesse contexto e na pandemia.

Por fim, o quadro “Notícias” apresenta os principais acontecimentos da Corte, como a apresentação dos projetos estratégicos para 2020 e a aprovação do Plano Anual de Controle Externo (PACE).



Figura 5 - Podcast TCE-ES | Fonte: Intranet TCE-ES

MONTANTE DE MULTAS E RESSARCIMENTOS RECOLHIDOS

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCE-ES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCE-ES. Em 2020, o MPC emitiu 218 termos de verificação de valores pagos no exercício. Do total verificado (R\$ 1.849.107,61), R\$ 632.434,76 foram em multas recolhidas aos cofres estaduais, conforme determina a legislação, enquanto R\$ 1.216.272,85 foi devolvido aos cofres públicos em razão de uso indevido de recursos, como detalhado no quadro a seguir:

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCE-ES	2020
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais*	R\$ 632.434,76
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos*	R\$ 1.216.272,85
Total	R\$ 1.849.107,61

Figura Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

** Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCE-ES.*

Esse total equivale a quase o dobro do valor verificado em 2019, que alcançou R\$ 984,1 mil relativos às multas e ressarcimentos recolhidos.

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentados os resultados alcançados no exercício de 2020 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos.

GESTÃO DE PESSOAS

O TCE-ES dispõe de uma unidade específica denominada SGP que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

Visão Geral dos Colaboradores

A disposição do quadro de pessoal está representada na figura a seguir.

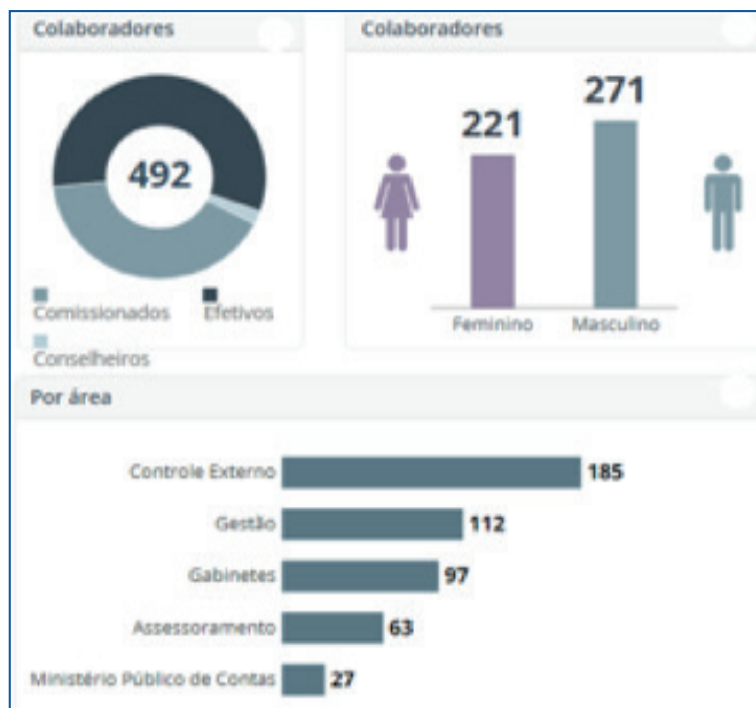


Figura 6 - Quadro de pessoal TCE-ES | Fonte: Sistema e-TCEES

Dos 492 colaboradores, 57% são efetivos, 41% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCE-ES.

Atualmente, o TCE-ES dispõe de 40 cargos de liderança, sendo que desse total, 43% são ocupados por mulheres, como pode ser apreciado no gráfico 3.



Gráfico 3 - Distribuição dos cargos de liderança por sexo | Fonte: Adaptado de SGP

O Tribunal conta com um total de 73 estagiários distribuídos em diversos setores da Corte. No gráfico 4 consta uma representação distribuída por escolaridade.

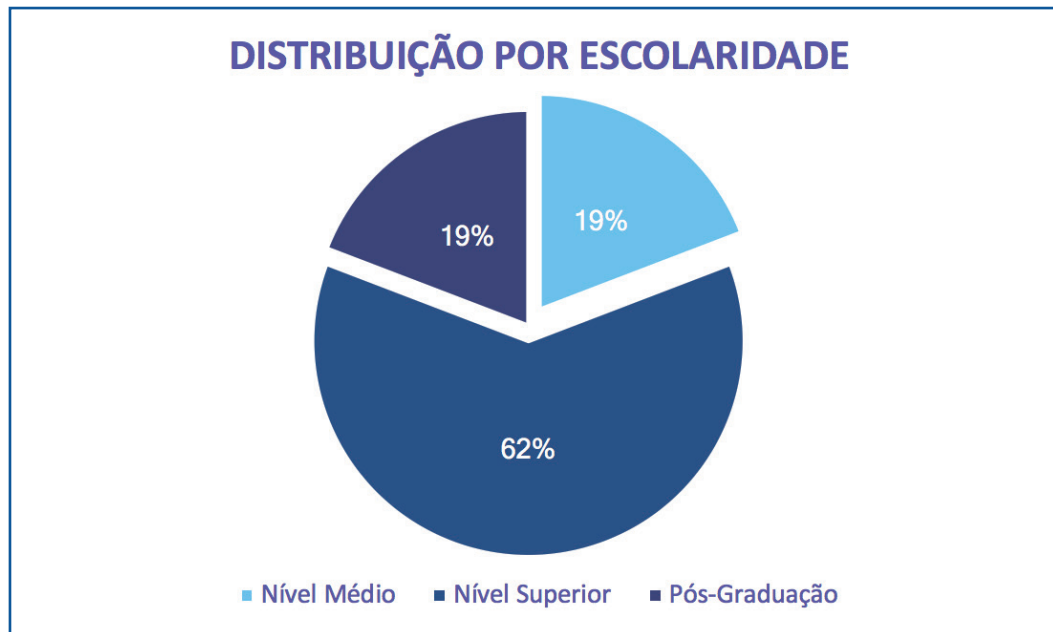


Gráfico 4 - Distribuição do quadro de estagiários por escolaridade | Fonte: Adaptado do sistema e-TCEES

Pesquisas: Avaliação do Teletrabalho e Clima Organizacional

No ano de 2020 duas pesquisas foram realizadas pelo TCE-ES, a saber: Avaliação do Teletrabalho realizada pela Escola de Contas Pública (ECP) e a Pesquisa de Clima Organizacional elaborada pela SGP.

A pesquisa que avaliou o teletrabalho foi aplicada pela ECP entre os dias 17 e 25 de junho de 2020 em formato virtual e contou com 167 respondentes. Os resultados apontaram que o teletrabalho é uma alternativa válida e tem sido percebida positivamente pelos respondentes, pois 79,8% deles consideram como tendência a possibilidade de continuarem realizando o trabalho remoto após 31/12/20 e aliado a isso, 61% indicaram que sua produtividade aumentou com esta nova modalidade laboral.

Contudo, a pesquisa salienta que é importante considerar que o momento vivido é atípico (pandemia) e sendo assim, afeta todas as relações, inclusive o teletrabalho. Nesse sentido, questões como adoecimento de familiares, morte de pai ou mãe, adoecimento de filhos, perda de um colega de equipe, perda de amigos ou parentes próximos, queda na renda familiar, dívidas anteriormente contraídas, separação, gravidez, mudança de ritmo de trabalho, mudança de residência, mudança de chefia, além da divisão do computador com filhos, tarefas domésticas são exemplos de outras variáveis que podem afetar também as relações e a produtividade.

A pesquisa de Clima Organizacional, realizada em 2020, foi um modelo piloto elaborado pela SGP, cujo objetivo principal é iniciar um trabalho contínuo de coleta de informações para que ao longo das análises possa ser formulado um Índice de Avaliação de Clima Organizacional, com a verificação de pontos de potencialidades e fragilidades.

A pesquisa foi aplicada entre os dias 25 de junho e 10 de julho de 2020 em formato virtual e contou com 161 respondentes, o que corresponde a 33% dos servidores do TCE-ES, abrangendo tanto servidores efetivos quanto os comissionados. A divulgação da pesquisa foi realizada por meio do e-mail institucional e da intranet.

Com relação aos resultados obtidos pela pesquisa de clima organizacional, constatou-se um clima predominantemente positivo nos diversos fatores avaliados. As maiores carências no ambiente de trabalho, na percepção dos servidores, foram: necessidade de melhoria na comunicação entre líderes e liderados, acúmulo de trabalho e questões salariais.

Investigar continuamente esse cenário e os comportamentos, bem como os elementos culturais, é essencial para compreender os ambientes sociais e as formas de relacionamento organizacional. Apesar de estar-

mos vivendo um ambiente desafiador e a pesquisa ter sido realizada dentro deste cenário de pandemia, o conjunto geral das respostas aponta que o clima organizacional no TCE-ES encontra-se em níveis satisfatórios.

GESTÃO EDUCACIONAL

O TCE-ES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No ano de 2020, mesmo com a pandemia, houve a participação de 36.662 pessoas nos 114 eventos promovidos pela ECP, incluindo cursos online, cursos transmitidos em tempo real (síncrono), encontros virtuais e webinários. Em comparação com as outras Cortes de Contas, a Escola de Contas do TCE-ES realizou o maior volume de eventos a distância no exercício de 2020.

No quadro 6 seguem números que demonstram a evolução da abrangência de cursos e expansão da capacitação pela ECP.

Resultados - Capacitação ¹	2020	2019
Eventos	114	370
Eventos para servidores do TCE-ES	42	204
Interno (promovido pelo TCE-ES)	16	33
Externo (promovido por outras instituições)	18	106
Iniciativa do servidor	1	3
Outros eventos	7	62
Eventos para jurisdicionados TCE-ES (Presencial)	1	112
Eventos para jurisdicionados TCE-ES (EAD)	71	54
Pessoas capacitadas	36.662	30.904
Servidores e membros do TCE-ES	569	1.577
Jurisdicionados (Presencial)	133	6.222
Jurisdicionados (EAD)	35.960	23.105
Horas de capacitação	1.082.111	737.373
Servidores e membros do TCE-ES	2.810	21.550
Jurisdicionados (Presencial)	532	40.722
Jurisdicionados (EAD)	1.078.769	675.101

Quadro 6 - Resultados - capacitação | Fonte: ECP

Verifica-se no quadro acima que, apesar da redução no número de eventos realizados, o número de pessoas capacitadas e as horas de capacitação em 2020 aumentaram 19% e 47%, respectivamente, quando comparados ao ano de 2019.

Com relação aos custos, são de destaque:

1. No exercício de 2020, o orçamento inicial da ECP era de R\$ 2.500.000,00 e foi reduzido para R\$ 589.413,44, como consequência da Portaria da Presidência de Nº 66, de 22 de maio de 2020, que re-

¹A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 11.067 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

- duziu gastos orçamentários desta Corte como medida de contenção durante a pandemia.
2. Deste saldo restante (R\$ 589.413,44), foi gasto o montante de R\$ 311.206,88. Vale ressaltar, que somente no mês de outubro, após nova autorização da Presidência, a ECP recebeu autorização para iniciar o seu gasto. Por isso, não foi possível atender toda a demanda de capacitação para servidores do TCE-ES no exercício de 2020, pois, praticamente, contou-se apenas com dois meses (outubro e novembro) do ano para realizar as contratações e, ainda, o mercado, face a situação anormal, não ofereceu as capacitações necessárias para atender ao que foi solicitado.
 3. Houve a diminuição dos custos em capacitação de aproximadamente 88% quando comparado ao ano de 2019 e foram capacitadas cerca de 17% de pessoas a mais com relação ao mesmo período.

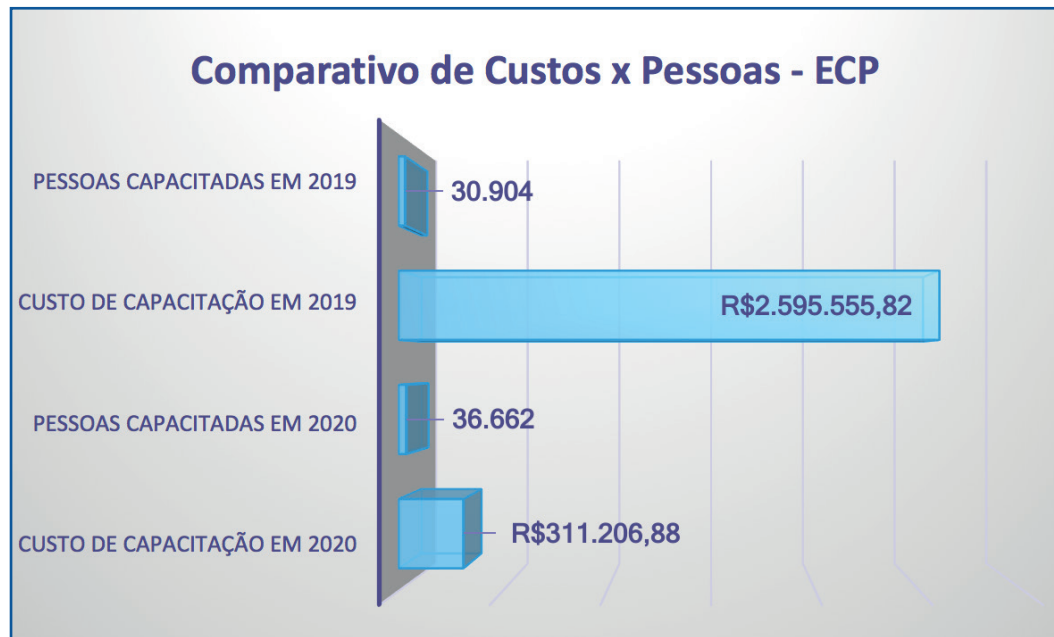


Gráfico 5 - Comparativo entre 2019 e 2020 com relação aos custos de capacitação e pessoas capacitadas | Fonte: Adaptado da ECP

Também no exercício de 2020, foram desenvolvidos diversos projetos especiais com excelentes resultados. Entre eles pode ser destacada a Série Teses de Direito Financeiro, no qual foram realizadas 3 edições. Trata-se de encontros virtuais onde em cada oportunidade é apresentada uma tese da área do Direito Financeiro pelo próprio autor. Esta Série é realizada em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e terá continuidade no exercício de 2021.

Além disso, foi inaugurado, parcialmente, o estúdio de gravação e transmissão de videoaulas da Escola de Contas. A partir do estúdio, serão transmitidos conteúdos com interação em tempo real com os participantes por meio do canal do Youtube da ECP e de outros instrumentos tecnológicos.

As finalizações da montagem do estúdio bem como a melhoria de toda a parte tecnológica da Escola estão previstas para serem concluídas no exercício de 2021. Desse modo, haverá futuramente uma considerável melhoria e ganho de qualidade nas ações educacionais a serem desenvolvidas.

Principais Eventos

O exercício de 2020 também foi marcado por grandes eventos virtuais promovidos pelo Tribunal com alcance interno e também à toda sociedade. É possível citar alguns eventos como:

- **Webconferência com os profissionais de todas as áreas da Corte para apresentação do conteúdo do Guia Interno sobre a Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019).**

O evento aconteceu no dia 13 de agosto de 2020. O Guia é resultado de um dos Projetos Estratégicos do ano, cujo conteúdo trata de implicações da Lei 13.869/2019 nas atividades desempenhadas por membros e servidores da Corte, além da adoção de medidas que venham propiciar maior segurança jurídica aos atos praticados pelo Tribunal. A apresentação do Guia foi feita pelo auditor Gladson Carvalho Lyra que juntamente com os servidores Júnia Paixão Martins Alvim e Vitor Lessa compõem a equipe que produziu o documento.

- **Webinário intitulado “Limite Mínimo Constitucional de Aplicação da Educação e os Impactos da Covid-19”.**

O evento foi transmitido pelo Youtube da Escola de Contas Pública (ECP), no dia 17 de setembro de 2020, com mediação do secretário-geral, o auditor Rodrigo Lubiana. A abertura foi feita pelo presidente do TCE-ES, conselheiro Rodrigo Chamoun, seguido do presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gilson Daniel. Palestraram no webinário o coordenador do Núcleo de Jurisprudência e Súmulas da Corte, Murilo Costa Moreira, com a temática “Contornos Jurídicos (CF, LDB, Leis/ MPs específicas e LINDB)”; a coordenadora do Núcleo de Controle Externo de Gestão Fiscal (NGF), Mariza de Souza Macedo, com a temática “Limites Constitucionais Educação”; o coordenador do Núcleo de Controle Externo de Avaliação de Tendências e Riscos (NATR), Robert Luther Salviato Detoni, com a temática “Limites 2020”; e a secretária de Controle Externo de Contabilidade, Economia e Gestão Fiscal (SecexContas), Simone Reinholz Velten, com a apresentação do Relatório de Gestão e Notas Explicativas na PCA. É importante salientar que o evento foi uma parceria da ECP com a Amunes.

- **Curso sobre arrecadação municipal**

O treinamento foi ministrado pelo auditor de controle externo Vinicius Bergamini Del Pupo que também é membro da Equipe de Auditoria Temática em Receita do TCE-ES desde 2015. O curso ocorreu nos dias 29/09, 01, 06, 08 e 13/10, e teve como conteúdo estabelecer conceitos e conhecimentos práticos acerca da instituição, previsão, lançamento e da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O curso propôs analisar as condições da regra matriz de incidência tributária do ISS, passando pelos critérios de lançamento e chegando ao combate à sonegação do imposto, que deve ser desempenhado pelos fiscais tributários dos municípios.

- **Seminário intitulado “O TCE-ES quebrando paradigmas - o setor público no pós-pandemia”.**

Com transmissão via Youtube e Facebook do Tribunal de Contas, no dia 23 de outubro de 2020, esse evento contou com a participação da médica Margareth Dalcolmo (pneumologista e pesquisadora da Fiocruz) que discorreu sobre a pandemia no Brasil e as perspectivas da Ciência para o pós-pandemia e do economista Paulo Henrique Corrêa (sócio fundador e diretor da Valor Investimentos e sócio da XP Investimentos) que dissertou a respeito da trajetória da XP Investimentos e a atuação da empresa na pandemia e no pós-pandemia; a mediação foi do presidente do TCE-ES, conselheiro Rodrigo Chamoun. O evento virtual foi o primeiro do ciclo de debates que tratou do tema e teve como finalidade para a Corte buscar conhecer um pouco do provável cenário para 2021 e identificar as tendências para o setor público no pós-pandemia visando a elaboração do novo planejamento estratégico do Tribunal.

- **Palestra intitulada “O equilíbrio emocional é a chave para enfrentar a crise”**

A palestra foi transmitida pela plataforma Microsoft Teams, no dia 15 de dezembro de 2020, e contou com a participação de 170 pessoas. O escritor, psicólogo clínico e mestre em saúde coletiva, Rossandro Klinjey, palestrou para os membros, servidores e estagiários do TCE-ES, marcando assim o encerramento do ano da Corte.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Execução Orçamentária

O orçamento do TCE-ES para o exercício de 2020 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 174.706.419,00 e atualizada de R\$ 182.206.419,00. O Quadro 7 apresenta a execução orçamentária.

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada (1)	Empenhado (1)	Liquidado (1)	Pago (1)
Despesas correntes	71.074.119,00	175.579.119,00	159.844.455,76	157.855.003,98	157.608.738,35
Pessoal	43.391.390,00	147.896.390,00	141.268.015,88	140.824.145,45	140.577.879,82
Pessoal - Ativo	119.391.390,00	114.396.390,00	110.260.287,11	109.836.416,68	109.590.151,05
Pessoal - Inativo (2)	24.000.000,00	33.500.000,00	31.007.728,77	30.987.728,77	30.987.728,77
Outras despesas (custeio)	27.682.729,00	27.682.729,00	18.576.439,88	17.030.858,53	17.030.858,53
Despesas de capital (investimento)	3.632.300,00	6.627.300,00	3.366.424,11	1.857.459,60	1.857.459,60
Total Geral	174.706.419,00	182.206.419,00	163.210.879,87	159.712.463,58	159.466.197,95
(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise - 4º trimestre.					
(2) Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro					

Quadro 7 - Execução orçamentária | Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Nos gráficos 6 e 7 está demonstrado o percentual dos valores orçados e liquidados de acordo com a natureza da despesa, no exercício de 2020.

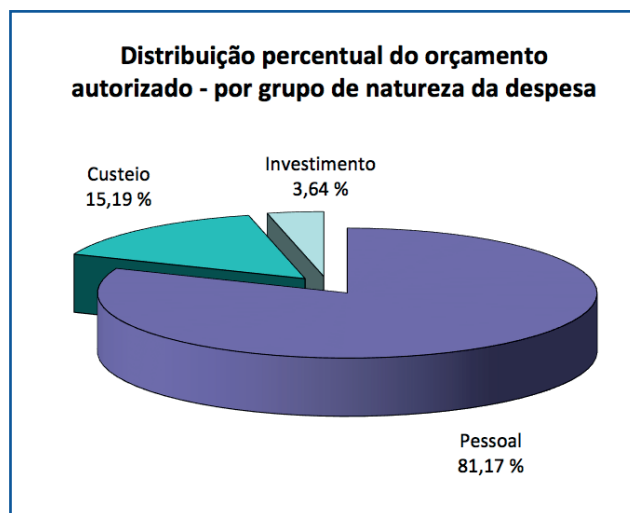


Gráfico 6 - Percentual orçado | Fonte: SFC

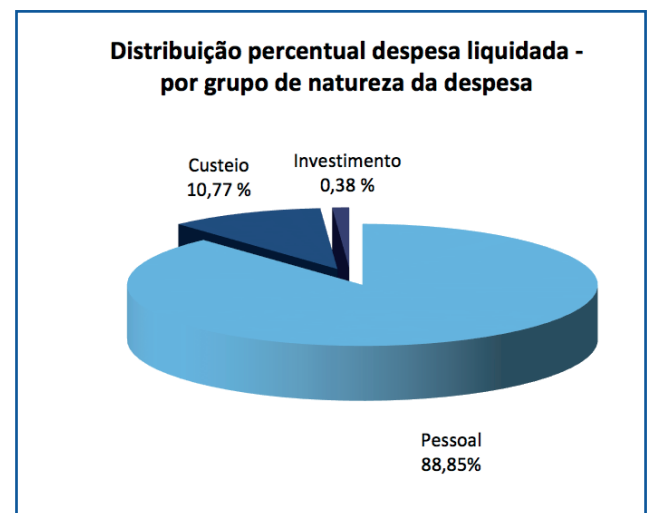


Gráfico 7 - Percentual liquidado | Fonte: SFC

Impacto do Teletrabalho nas Contas do TCE-ES

O período de isolamento em razão da pandemia da Covid-19 propiciou entidades públicas e privadas de diferentes segmentos a adoção do regime de teletrabalho. A adoção dessa migração na rotina de trabalho exigiu uma rápida adaptação, que nesta Corte, só foi possível graças aos investimentos maciços em tecnologia da informação ao longo dos últimos anos.

O TCE-ES, em virtude da adoção integral do regime de teletrabalho, a partir de março de 2020, além de

aumentar sua produtividade, conforme está sendo evidenciado neste relatório, reduziu, ainda, as despesas de forma significativa.

Esse comportamento ocorreu em diversas organizações do mundo, que inclusive, decidiram manter o modelo de teletrabalho de forma total ou parcial, mesmo com a perspectiva do fim do período de isolamento social, à exemplo: Twitter, Petrobras e XP Inc.

O quadro 8 realiza um comparativo entre os valores liquidados, por unidade, com aporte, pessoal, custeio e investimento em 2019 e 2020, ambos no período entre março a dezembro, e demonstra a redução das despesas com pessoal, custeio e investimento, em respectivamente, 1,3%, 19,3% e 27,9%. Vejamos:

DESPESA	Liquidado MAR a DEZ/2020	Liquidado MAR a DEZ/2019	MAR-DEZ/20 X MAR-DEZ/19	AH % em relação 2019
Aporte	26.862.633,79	24.616.758,88	2.245.874,91	9,1%
SGP	26.862.633,79	24.616.758,88	2.245.874,91	
Pessoal	90.440.070,11	91.585.658,01	(1.145.587,90)	-1,3%
ECP	20.865,20	268.417,97	(247.552,77)	-92,2%
SGP	90.419.204,91	91.317.240,04	(898.035,13)	-1,0%
Custeio	15.018.375,76	18.611.068,56	(3.592.692,80)	-19,3%
ASCOM	183.973,41	163.372,97	20.600,44	12,6%
ASGOV	-	3.418,86	(3.418,86)	-100,0%
ECP	275.339,88	2.251.901,92	(1.976.562,04)	-87,8%
NAP	37.638,35	197.249,25	(159.610,90)	-80,9%
NCD	234.786,27	167.657,57	67.128,70	40,0%
NGC	174.932,05	258.258,48	(83.326,43)	-32,3%
NOM	274.871,49	560.652,72	(285.781,23)	-51,0%
NTR	213.610,37	267.589,33	(53.978,96)	-20,2%
SAD	1.740.700,79	2.474.990,78	(734.289,99)	-29,7%
SEGAFI	151.525,97	67.214,66	84.311,31	125,4%
SEGEX	55.000,00	292.020,50	(237.020,50)	-81,2%
SGP	10.936.655,43	11.002.790,25	(66.134,82)	-0,6%
SGTI	739.341,75	903.951,27	(164.609,52)	-18,2%
Investimento	1.847.861,42	2.562.535,69	(714.674,27)	-27,9%
ASCOM	17.211,84	32.361,00	(15.149,16)	-46,8%
NGC	-	208.448,12	(208.448,12)	-100,0%
NOM	107.940,06	655.001,21	(547.061,15)	-83,5%
SAD	10.409,70	256.739,52	(246.329,82)	-95,9%
SGTI	1.712.299,82	1.409.985,84	302.313,98	21,4%
TOTAL GERAL	134.168.941,08	137.376.021,14	(3.207.080,06)	-2,3%
TOTAL GERAL (desconsiderando o APORTE)	107.306.307,29	112.759.262,26	(5.452.954,97)	-4,8%

Quadro 8 - Comparativo das despesas liquidadas entre março e dezembro de 2019 e 2020 | Fonte: SFC

O aumento nas despesas com custeio das unidades ASCOM, NCD e SEGAFI se deu, respectivamente, pela assinatura de acesso à banco de imagens e aquisição de licença de software Adobe CC; terceirização da digitalização de processos; e, pelo acordo de cooperação firmado entre o TCE-ES e a Atricon.

Apesar da redução dos investimentos realizados pelo TCE-ES, houve um aumento na unidade SGTI de 21,4%, relacionados à tecnologia de informação. Tal destinação de recursos foi necessária para que o TCE-ES aprimorasse o novo modelo de trabalho, que em 2020 esteve em fase de adaptação (teletrabalho), a fim de alcançar bons resultados.

Ainda de forma a demonstrar que a adoção do teletrabalho gerou grandes economias financeiras para o TCE-ES, no quadro 9 apresenta-se um comparativo entre as despesas correntes de 2019 e 2020, por elemento de despesa, executadas entre janeiro e dezembro.

Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Elemento	JANEIRO A DEZEMBRO		Análise %
	2020	2019	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.030.858,53	20.602.985,07	-17,34%
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.053.787,92	4.956.893,55	1,95%
14 - DIÁRIAS - CIVIL	57.229,32	1.139.595,51	-94,98%
30 - MATERIAL DE CONSUMO	183.415,87	485.648,70	-62,23%
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	6.210,00	-100,00%
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.562,77	562.773,91	-90,13%
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00	0,00	100,00%
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	861.737,80	1.176.830,22	-26,77%
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	829.581,75	1.045.233,72	-20,63%
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961.732,40	3.399.345,54	-42,29%
40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.132.303,89	1.269.365,60	-10,80%
41 - CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	50.000,00	180,00%
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.589.966,97	6.192.298,92	6,42%
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.095,34	21.858,40	-17,22%
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	56.884,90	201.368,55	-71,75%
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.559,60	95.276,33	-62,68%
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	286,12	-100,00%

Quadro 9 - Comparativo por elemento de despesas | Fonte: SFC

Do quadro acima, destaca-se que os elementos de despesa: 14 – Diárias – Civil e 33 – Passagens com Locomoção tiveram reduções superiores a 90%, sobretudo, pela grande adesão a cursos e treinamentos na modalidade de ensino a distância (EAD).

Verifica-se, ainda, a redução de 20,63% em locação de mão de obra. Neste elemento de despesa, a economia ocorreu, principalmente, em virtude da redução de despesas com copa e garçonaria, limpeza e conservação e recepção.

Já o elemento de despesa 39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, o TCE-ES reduziu suas despesas em cerca de 42,29%, em consequência, por exemplo, da economia com os serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia.

Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trata de um dos mais importantes diplomas legais destinados a aprimorar a Administração Pública, visando atender as necessidades e os objetivos dos cidadãos ao criar o conceito de responsabilidade na gestão fiscal.

Quanto às despesas com pessoal, o arcabouço legal brasileiro atribuiu bastante importância, e não poderia ser diferente, pois há grande impacto destes gastos no equilíbrio das contas públicas, e em casos de severos desajustes nas contas públicas, onde os limites de despesas com pessoal são ultrapassados, até os servidores estáveis poderão ser exonerados para que haja o enquadramento legal previsto na LRF e na Constituição Federal de 1988.

A relevância dada pelo ordenamento jurídico quanto às despesas com pessoal fica ainda mais clara quando preconiza que o descumprimento dos limites em questão e a não adoção das medidas corretivas imperativamente ordenadas pela Constituição Federal de 1988 e pela LRF são condutas graves que ensejam a aplicação de sanções administrativas e penais.

Neste contexto, o Tribunal adota absoluta prudência na geração de despesas com pessoal, estando consideravelmente abaixo do limite máximo estabelecido pela lei, conforme se vê no Quadro 10 e detalhadamente no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TCE-ES:

Descrição	JAN/20 A DEZ/20
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite - R\$	117.434.843,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal - R\$	15.575.541.229,22
Limite apurado - %	0,754%
Limite máximo - 1,300 %	202.482.035,98
Limite prudencial - 1,235 %	192.357.934,18
Limite de alerta - 1,170 %	182.233.832,38

Quadro 10 - Despesa com pessoal TCE-ES | Fonte: RGF - 3º Quadrimestre de 2020.

GESTÃO DOCUMENTAL

O TCE-ES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle dos Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte. No quadro 11 constam algumas ações realizadas pela unidade:

Controle documental	2020
Correspondências expedidas	3.820
Correspondências recebidas	4.195
Nº de processos arquivados	11.987
Nº de atendimentos online	3.956
Nº atendimentos presenciais	4.006

Quadro 11 - Controle documental | Fonte: NCD

GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

A mensuração dos ativos do TCE-ES é feita pela Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC). Nos gráficos 8, 9 e 10 estão demonstrados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis desta Corte em 2020:

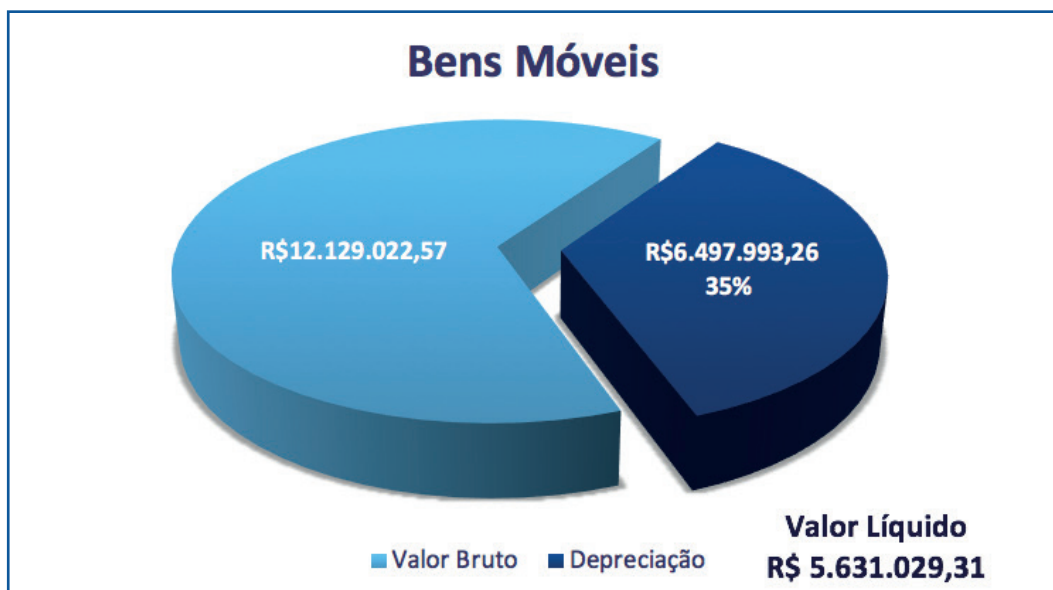


Gráfico 8 - Contabilização dos Bens Móveis do TCE-ES | Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

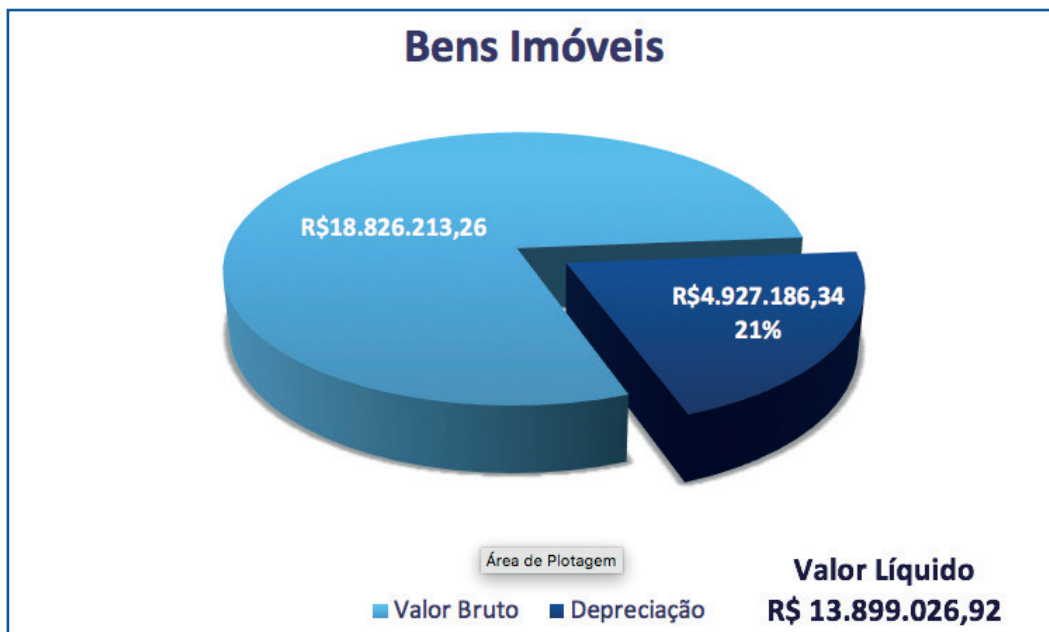


Gráfico 9 - Contabilização dos Bens Imóveis do TCE-ES | Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

O total do Imobilizado (bens móveis e imóveis) do TCE-ES perfaz o valor de R\$ 19.530.056,23.

O TCE-ES também dispõe de Bens Intangíveis, totalizando o valor líquido de R\$ 20.376.221,07, com destaque para as contas dos sistemas CidadES que contabiliza R\$ 10.189.746,81 e e-TCEES que contabiliza R\$ 8.013.731,17.

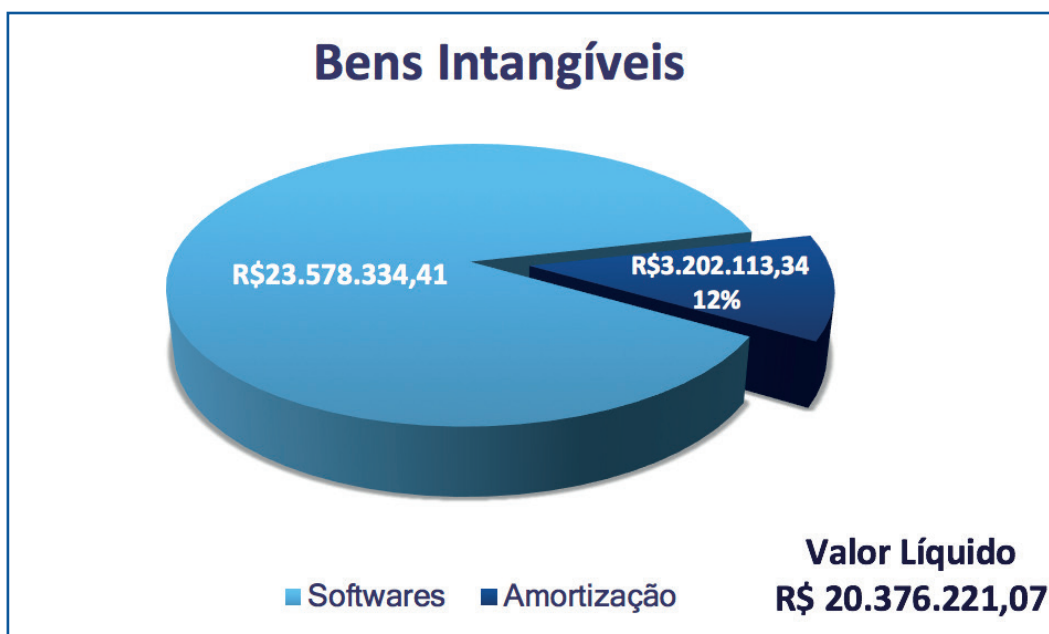


Gráfico 10 - Contabilização dos Bens Intangíveis do TCE-ES | Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade

O TCE-ES conta com o Núcleo de Obras e Manutenção (NOM) para gerir e zelar pela sua infraestrutura. No exercício de 2020, entre as atividades realizadas, o NOM contou com uma empresa especializada para elaborar o projeto executivo de reforma completa das instalações elétricas do Tribunal.

O projeto contempla a adequação de todas as instalações elétricas, de acordo com as normas vigentes, desde a subestação, sala elétrica, quadros de distribuição, até os pontos de tomada e iluminação, com a substituição dos equipamentos existentes, quando necessário, por outros mais modernos, seguros e que facilitem a manutenção, prezando pela segurança, eficiência e vida útil do sistema elétrico do TCE-ES. Ainda estão

previstas a substituição dos transformadores a óleo por transformadores a seco, blindados, mais seguros e que, portanto, podem ser alocados no interior da edificação; e também a substituição dos cabos, disjuntores e barramentos, que necessitam de redimensionamento.

A equipe do NOM elaborou a planilha orçamentária de referência para a licitação da obra, orçada em R\$ 3.135.214,70 e a obra foi contratada, em dezembro de 2020, por meio do Processo 2264/2020, pelo valor de R\$ 2.475.000,00.

O projeto supracitado faz parte das obras de modernização realizadas no TCE-ES. Nesse âmbito é importante destacar que essas obras visam práticas para contribuir com a sustentabilidade ambiental. O TCE-ES já conta, por exemplo, com o reaproveitamento da água, por meio da instalação de quatro reservatórios que armazenam a água captada pelos drenos de ar condicionado e podem ser utilizados na limpeza e no jardim interno do Tribunal e, também, com o aproveitamento da água da chuva para as mesmas finalidades.

GESTÃO DA TECNOLOGIA

Entre os inúmeros desafios provocados pela pandemia da Covid-19, restou demonstrada a importância de se adotar uma visão estratégica sobre a utilização da tecnologia da informação (TI) nas entidades públicas.

O TCE-ES vislumbra há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que possibilitou a adoção do teletrabalho sem a paralisação das atividades da Corte.

Este processo contou com a intensa participação da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTI) que atendeu com excelência as expectativas decorrentes do aumento da demanda advinda do uso de recursos tecnológicos pelos membros e servidores do Tribunal, em virtude do novo modelo de trabalho adotado. No quadro 12 demonstra-se alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Evolução da Tecnologia da Informação	2020	2019
Estações de trabalho	897 ²	735
Servidores com acesso aos recursos da rede	584	679
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	3	2
Sistemas em funcionamento	53	48
Desenvolvidos pela STI	42	37
Adquiridos de terceiros	11	11

Quadro 12 - Dados de Evolução da TI | Fonte: SGTI

No Quadro 12 verifica-se o aumento nas estações de trabalho, dada a adoção de teletrabalho, onde foram disponibilizados os computadores do Tribunal e até mesmo a mesa e cadeira de trabalho para que os servidores se adaptassem à nova modalidade.

Destaca-se também o desenvolvimento de mais 5 novos sistemas, em comparação ao exercício de 2019, o que facilitou a aplicação do trabalho remoto e também contribuiu para a transparência e disseminação de informações aos jurisdicionados e à sociedade capixaba.

Ressalta-se que em relação ao número de “servidores com acesso aos recursos de rede” o decréscimo é devido à redução no quadro de estagiários. Essa medida foi necessária visando as consequências iniciais da pandemia.

²Por conta do teletrabalho, a contagem deste indicador pode não representar um valor real. (SGTI, 2020)

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais.
CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais.
CidadES: Atos - de Pessoal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes à admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - GEO-OBRA	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o Manual de Auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Serviço que visa apoiar a SMPC na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCE-ES.
Banco de achados	Plataforma para publicação, revisão e atualização de achados de auditoria.
CidadES - Folha de Pagamento	Serviço que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de procuradoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de relatoria de processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através de cadastro de sorteio anual de relatoria e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.

Painéis de gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: • Visão geral de processos; • Prazos de julgamento de processos de controle externo; • Prazos de tarefas; • Prazos no setor; • Processos prioritários de acordo com a Resolução 300/2016; • Execução orçamentária; • Recursos Humanos; • Fiscalizações; • Deliberações, etc. Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Serviço que permite aos servidores do TCE-ES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentações e outras ações.

Quadro 13 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo | Fonte: SGTI

CONTROLE EXTERNO - RESULTADOS

Padrões de auditoria reconhecidos internacionalmente quando utilizados pelos tribunais de contas constituem importante instrumento de melhoria do controle e da gestão pública brasileira.

As ações de controle externo a serem realizadas, anualmente, pelo TCE-ES estão discriminadas no seu Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é um instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo - Segex e aprovado em Plenário.

No intuito de alocar os seus recursos de forma mais eficaz, eficiente e econômica, no ano de 2020, foram atualizadas normas e orientações para a escolha das ações de controle em que o Tribunal irá atuar. Tratam-se da Resolução 349/2020, da Emenda Regimental 016/2020 e da Orientação de Seleção de Ações de Controle. A construção destes instrumentos foi baseada nas melhores práticas nacionais e internacionais de auditoria, levando em consideração critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Também, no exercício, de forma a buscar a excelência na atuação do controle externo, o Tribunal promoveu ações de adaptação do Manual de Auditoria de Conformidade às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e às normas da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai). Este feito confirma o interesse da Corte em garantir ainda mais qualidade e efetividade aos trabalhos realizados.

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Controle Concomitante

Atento à atuação tempestiva, visando o equilíbrio das contas públicas, o controle da gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais passou a ser executado, a partir das competências do exercício de 2020, com base nos dados encaminhados nas Prestações de Contas Mensais.

Os alertas, nos termos do art. 59, §1º, da Lei Complementar 101/2000, aos poderes municipais, a partir do exercício de 2020, passaram a ser emitidos por meio do Termo de Notificação Eletrônico, com base nas informações de gestão fiscal obtidas nas Prestações de Contas Mensais.

A Corte capixaba é a primeira do país a implantar o novo procedimento. Além da efetividade e da tempestividade da fiscalização da gestão fiscal, a emissão do alerta eletrônico proporciona substancial redução dos custos processuais.

O avanço é significativo. Antes dessa medida, após o recebimento dos dados pelo sistema, e, no caso de identificada a desconformidade, era aberto um processo que tramitava pela área técnica, pelo gabinete do relator e no Plenário para, após aprovação, ser enviada a notificação pessoal. Esse trâmite levava em média 60 dias. Com o Termo de Notificação Eletrônico a notificação de alerta se dá em, no máximo, um dia após o Tribunal receber as informações.

O controle concomitante sobre a gestão fiscal municipal viabiliza a efetividade da fiscalização e a adoção de medidas saneadoras pelo titular do poder. É mais um avanço tecnológico do Tribunal indo ao encontro de um controle cada vez mais célere.

Controle e Fomento à Transparência

Empenhado em dar continuidade na ampliação da transparência ativa junto aos jurisdicionados, o TCE-ES, em 2020, intensificou ações para conhecer e avaliar a transparência ativa e os portais de transparência do Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Prefeituras, Câmaras Municipais e do próprio Tribunal de Contas. Tais ações terão continuidade em 2021.

Controle da Previdência

Importante atuação do TCE-ES no tema previdência foi o acompanhamento da gestão previdenciária do Estado ao longo do ano de 2020. Esta medida teve como foco a avaliação quanto aos impactos da aprovação das Leis Complementares Estaduais 931/2019, 938/2020, 943/2020 e 945/2020.

Essas leis alteraram profundamente o sistema de custeio e reorganizaram o sistema de previdência estadual, com destaque para a adequação à reforma da previdência, a redução da contribuição previdenciária patronal de 22% para 14% e a criação do Sistema de Proteção Social dos Militares, que ocasionou a saída desse grupo de servidores do regime próprio de previdência estadual.

Controle da Educação Básica

A educação básica nas redes de ensino públicas também mereceu destaque nas ações de controle do ano de 2020. No período, teve início a primeira fase do planejamento da auditoria operacional acerca da temática que abrange os 78 municípios capixabas e o governo do Estado. Para tanto, foi feito um levantamento de informações sobre oferta e demanda de vagas, infraestrutura, universalização do ensino, impacto do regime de colaboração na distribuição do Fundeb, plano de carreira dos profissionais do magistério, custos e estimativa de receita para 2021.

O conhecimento desses aspectos tem como objetivo fundamentar o planejamento de uma auditoria operacional a ser realizada, a partir de 2021, pelo TCE-ES.

AÇÕES DE CONTROLE RELACIONADAS À PANDEMIA – COVID-19

Orientações aos Gestores

O TCE-ES, em cumprimento a uma das suas missões precípuas, a de orientação da gestão pública, criou o

hotsite <https://www.tcees.tc.br/coronavirus/>, como ilustrado na figura 7. O canal dispõe de guia básico com assuntos como contratações públicas, gestão fiscal, orçamentária, previdenciária, pessoal, entre outros, relacionados à esfera do TCE-ES e que tenham ligação com o combate à Covid-19.

Além disso, o canal oferece uma plataforma para formulação de dúvidas relacionadas a medidas administrativas decorrentes do combate à pandemia provocada pela Covid-19. Já foram recebidos cerca de 100 questionamentos, contabilizando mais de 10 mil acessos. As principais dúvidas são relacionadas à interpretação da Lei Federal 13.979/2020, principalmente sobre as contratações emergenciais decorrentes da situação de emergência provocada pela Covid-19, e à Lei Complementar 173/2020, sobretudo em função das vedações impostas aos entes públicos em situação de calamidade no que tange à criação ou alteração de benefícios aos agentes públicos.

Por fim, traz uma página de links externos que reúnem documentos de cunho orientativo disponibilizados por outros órgãos, sobretudo tribunais de contas. A iniciativa tem caráter preventivo, com objetivo de inibir condutas irregulares, por desconhecimento por parte de agentes públicos, ao mesmo tempo em que busca contribuir para a agilidade e urgência das ações tomadas no combate à pandemia, sob o risco de sua ineficácia.

É um importante canal, diante das inovações normativas impostas pelo momento, criado para dar maior agilidade na tomada de decisões por parte de gestores - urgência necessária para o enfrentamento ao coronavírus. Com o hotsite, a Corte reafirma seu compromisso com a transparência e divulgação de informações de interesse público, movida por princípios que priorizam a comunicação objetiva e tempestiva.



Figura 7 - Hotsite coronavírus | Fonte: <https://www.tcees.tc.br/coronavirus/>

A partir de 2020, outra ação que merece destaque é a realização de estudos, inovadores no âmbito do controle externo, que buscam mapear tendências e riscos capazes de afetar a sustentabilidade fiscal dos poderes e órgãos que integram os entes sob sua jurisdição.

Esses estudos têm se materializado por meio de boletins mensais publicados sob o título “Painel de Controle”, além de Boletins Extraordinários que objetivam, principalmente, apresentar o resultado de estudos técnicos, avaliações e projeções econômico-fiscais do Estado e dos municípios capixabas, realizados sempre em função de eventos sócio-econômicos relevantes, a exemplo do que ocorre com a pandemia do novo coronavírus.

Em 2020 foram elaborados 6 (seis) Boletins Extraordinários entre os meses de março e novembro para auxiliar os gestores públicos na tomada de decisões, mediante a criação de cenários das finanças públicas do Estado e dos municípios frente ao elevado grau de incerteza provocado pela pandemia da Covid-19.

Foram elaborados 7 (sete) informes econômicos entre os meses de junho e dezembro para acompanhar semanalmente o desempenho da economia e da pandemia, mediante indicadores de alta frequência. Esses informes auxiliaram na elaboração dos Boletins Extraordinários.

Ainda como forma de orientação aos gestores públicos, ressalta-se também a elaboração de um estudo especial com os cenários para os limites constitucionais da educação e da saúde.

Acompanhamento das Medidas para o Combate à Crise Gerada pela COVID-19

Saúde, Educação e Assistência Social

Com o objetivo de obter dados sobre as ações realizadas pelos 78 municípios capixabas para o enfrentamento da crise causada pela pandemia da Covid-19, o Tribunal realizou um levantamento especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. Na ocasião, foi aplicado um questionário online, composto de 154 perguntas, fechadas e abertas, por meio do qual os gestores, ou quem por eles designado, forneceram as informações.

Com o resultado deste trabalho foi possível obter um panorama abrangente da ação das prefeituras municipais no combate à pandemia. De maneira geral, observou-se que os responsáveis se esforçaram, dentro de suas possibilidades, para enfrentar a crise. Por outro lado, os municípios que se declararam omissos em cada ponto avaliado podem ser alvo de maior atenção por parte desta Corte, conforme a relevância e a oportunidade da atuação.

Os dados obtidos neste trabalho também servirão para subsidiar a elaboração dos relatórios de contas de governo dos poderes executivos municipais, do exercício de 2020, por parte deste Tribunal.

Outro trabalho realizado pelo TCE-ES na área da saúde foi o acompanhamento, sob o aspecto da governança, dos impactos e execução das políticas públicas e das medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde - Sesa no combate à crise gerada pela Covid-19.

Entre os aspectos que foram avaliados, encontram-se as medidas adotadas para a diminuição da propagação da doença, as atividades governamentais quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados, a transparência na divulgação dos dados à sociedade, bem como a capacidade do sistema de saúde para o atendimento à população.

Neste processo, foram avaliados, por exemplo, se a expansão de leitos realizada pelo governo do Estado do Espírito Santo guardou relação com o respectivo quantitativo de profissionais de saúde, obedecendo os critérios legais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como, outras questões como falta de medicamentos, contaminação dos profissionais de saúde e o impacto das medidas adotadas pela SESA durante a crise na disponibilidade de leitos de UTI e realização de cirurgias para pacientes acometidos de outras enfermidades. No que tange a estes e outros pontos de análise, o Tribunal emitiu recomendações aos gestores para melhor atendimento da população.

FINANÇAS PÚBLICAS

Previdência

A previdência pública deve ser um importante ponto de atenção dos governos e da sociedade, tendo em vista a relevância dessa despesa no orçamento. Neste sentido, o foco do TCE-ES sobre a temática incluiu, em âmbito municipal, buscar informações nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) dos municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para verificar os impactos da Lei Complementar 173/2020, que dispõe, em especial, sobre “suspensão da exigibilidade de recolhimentos das contribuições previdenciárias dos municípios para os RPPS e critérios para parcelamentos de valores devidos oriundos da medida”.

Para aqueles municípios em que foram identificadas suspensões de recolhimento das contribuições patronais, foram realizadas análises de impacto e ainda a atuação com base em pedidos de informação e a realização de representações para os casos considerados irregulares ou lesivos ao município.

Despesa com Pessoal

A Lei Complementar 173/2020 também trouxe importantes dispositivos no tocante ao controle da despesa com pessoal, que é a maior despesa do Estado e municípios. As ações de controle para verificação desses dispositivos, em especial à criação de despesas com pessoal lesivas aos entes, e em final de mandato municipal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram planejadas no ano de 2020 para a efetiva realização no primeiro semestre do ano de 2021.

Limites Constitucionais e da LRF

O foco fiscal incluiu o levantamento do custo fiscal das ações governamentais em decorrência da pandemia, e os seus impactos no cumprimento dos limites Constitucionais e da LRF, considerando as áreas principais: saúde, serviços essenciais, assistência social, estímulo/ajuda econômica.

Contratação Emergencial

Visando mitigar o uso inadequado dos recursos públicos, o TCE-ES priorizou o acompanhamento rigoroso das contratações emergenciais que foram realizadas, a partir de 2020, pelo Estado e pelos municípios. Tratam-se de processos de contratação que envolvem ações relacionadas ao enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus.

O objetivo do Tribunal está sendo detectar eventuais indícios de superfaturamento e outras irregularidades que possam ocorrer em decorrência das contratações emergenciais realizadas nesse período de pandemia.

Estas ações já provocaram correções nos serviços de divulgação das aquisições pelos jurisdicionados nos portais de transparência, cobranças aos fornecedores pelos jurisdicionados no procedimento de aquisição de produtos não entregues ou entregues parcialmente, além da elaboração de relatórios remetidos às instituições parceiras visando aprofundamento da análise e confirmação dos fortes indícios de irregularidades identificados.

O total de recursos fiscalizados relacionados às contratações emergenciais, em 2020, perfaz o valor superior a R\$ 200 milhões.

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Polícia Federal

Fato notório que os tribunais de contas contribuem para a prevenção e o combate à corrupção. Neste aspecto, em 2020, o TCE-ES participou da operação deflagrada pela Polícia Federal como “Operação Resgate”, que teve como objetivo de aprofundar as investigações sobre um grupo de empresários suspeitos de fraudar contratos de aluguel de ambulâncias com recursos para combater o novo coronavírus.

Controladoria Geral da União - (CGU/ES)

Em trabalho conjunto, o TCE-ES e a Controladoria-Geral da União (CGU/ES) identificaram que 2.627 servidores públicos municipais e estaduais receberam indevidamente o auxílio emergencial instituído pelo Governo Federal com o objetivo de fornecer proteção no período de enfrentamento à crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. Os pagamentos, possivelmente irregulares aos servidores públicos, totalizam

mais de R\$ 1,7 milhão. Um dos critérios para o recebimento do auxílio é a inexistência de emprego formal ativo.

O Decreto nº 10.316/2020 estabelece expressamente que os agentes públicos, incluindo os ocupantes de cargo temporário, função de confiança, cargo em comissão e os titulares de mandato eletivo, não possuem direito ao benefício. De acordo com o Decreto, a condição de agente público seria verificada por meio de autodeclaração. Dessa forma, as condutas de solicitação e de recebimento do Auxílio Emergencial, mediante a inserção ou declaração de informações falsas, podem tipificar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, previstos no Código Penal, além de configurarem possíveis infrações disciplinares quando praticadas por servidores públicos.

Para o desenvolvimento do trabalho, a Corte utilizou de sua ampla base de dados, em especial o CidadES – Folha de Pagamento. Nele consta a relação dos servidores públicos do Estado e municípios. Estes dados foram cruzados com a base do auxílio emergencial, identificando os pagamentos irregulares.

Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes)

Parceria que também merece destaque é a do TCE-ES e a Findes que renovaram, em 2020, a assinatura do acordo de cooperação técnico-científica que visa a troca de informações e base de dados dos municípios capixabas e do Estado. Os trabalhos são realizados por meio de profissionais do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (Ideies) em conjunto com a área técnica desta Corte de Contas.

COMPROMISSO COM A CELERIDADE PROCESSUAL

As informações quanto ao acompanhamento dos prazos processuais são fornecidas por meio de sistema informatizado que proporciona aos usuários, com maior segurança e transparência, dados que permitem aos gestores das unidades um melhor remanejamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Este monitoramento permanente dos prazos processuais contribui para a melhoria da governança institucional e, principalmente, para a prestação de respostas tempestivas à sociedade quanto à regularidade da atuação dos gestores públicos.

No PET 2016-2020 foi estabelecido como um dos objetivos do TCE-ES: “exercer o controle externo com excelência e celeridade”. Deste modo, visando o cumprimento das metas de apreciação e julgamento dos processos, foi editada a Resolução TC Nº 300, de 29 de novembro de 2016, que estabelece os prazos para apreciação e julgamentos dos processos, bem como as metas de redução de estoque processual no âmbito do TCE-ES.

No intuito de demonstrar o compromisso do TCE-ES com a celeridade processual, no quadro 14, consta o comparativo, por classe processual, entre o prazo normativo para julgamento dos processos estabelecido na Resolução TC 300/2016 e o tempo médio de julgamento antes e após o advento do mencionado normativo.

Classe Processual	Prazo Normativo para Julgamento (1)	Julgamento TCE-ES antes da Res. 300/2016 (2)	Julgamento TCE-ES após a Res. 300/2016 (3)	Diferença em dias após a Res. 300/2016 (3) - (2)	Diferença em dias Julgamento atual TCE-ES X prazo normativo (3) - (1)
Consulta	180	376	149	-227	-31
Embargos de Declaração	150	499	121	-378	-29
Fiscalização - Auditoria	540	1876	442	-1434	-98
Fiscalização - Denúncia	330	1195	207	-988	-123
Fiscalização - Inspeção	540	1876	211	-1665	-329
Fiscalização - Levantamento	540	425	342	-83	-198

Fiscalização - Monitoramento	540	1876	427	-1449	-113
Fiscalização - Representação	330	378	243	-135	-87
Prestação de Contas Anual de Ordenador	540	695	281	-414	-259
Prestação de Contas Anual de Prefeito	720	695	534	-161	-186
Pedido de Reexame	300	1103	299	-804	-1
Pedido de Revisão	300	1575	187	-1388	-113
Recurso de Reconsideração	300	1672	299	-1373	-1
Tomada de Contas Especial Convertida	330	2490	547	-1943	217
Tomada de Contas Especial Determinada	330	2490	385	-2105	55
Tomada de Contas Especial Instaurada	330	2490	391	-2099	61

Quadro 14 - Comparativo entre o prazo normativo para julgamento por classe processual e o tempo médio de julgamento
Fonte: Sistema e-TCEES (acesso em 07 de janeiro)

Do quadro 14, extrai-se que em quase todas classes processuais, o TCE-ES, atualmente, cumpre o prazo normativo para julgamentos em prazos muito inferiores aos estabelecidos pela Resolução 300/2016. Situação bastante diferente quando comparado aos prazos de julgamento anteriores ao advento da citada Resolução.

Como exemplo, observa-se que o prazo médio para apreciação de uma prestação de contas anual de prefeito era de 23 meses, após a Resolução TC 300/2016 o prazo médio foi reduzido para 18 meses.

Ressalta-se, também, que as fiscalizações nas modalidades inspeção, auditoria e monitoramento tinham média de 62 meses para apreciação, atualmente são, em média, 7 meses para inspeção e 14 meses para auditoria e monitoramento.

Importante destacar também a redução dos prazos de julgamento dos recursos, como, por exemplo, o de reconsideração que era, em média, de 55 meses, e atualmente é de 10 meses.

Do mesmo modo, os prazos para a emissão de parecer consulta, que antes era, em média, de 12 meses, atualmente é de 5 meses. Registre-se, a propósito, que dependendo do tempo de tramitação de um processo de consulta, sua decisão poderá ser inócua, desvinculada de seu propósito ou finalidade pública, na medida em que a dúvida suscitada, quando não respondida em tempo hábil, poderá culminar na inoperância do órgão consulente, e não raras vezes, na inaplicabilidade da decisão intempestiva proferida pela Corte de Contas.

Todas essas iniciativas exitosas buscam combater a eternização dos processos no TCE-ES. Com base nos resultados apresentados, pode-se concluir que, atualmente, o Tribunal está contribuindo significativamente para que não haja prescrição dos fatos contidos nos processos de controle externo, demonstrando o compromisso desta Corte de Contas com a celeridade, tempestividade e eficácia nos julgamentos dos processos.

É possível verificar, todavia, que as classes processuais relativas às Tomadas de Contas (convertida, determinada e instaurada) destoam do prazo normativo. Entretanto, é pertinente destacar que o número de julgamentos de processos, de modo geral, conforme dados extraídos do sistema e-TCEES, teve um aumento de cerca de 160%, passando de 5.900 em 2019 para 15.293 em 2020, muito em virtude da adoção do teletrabalho e do modelo de sessão virtual, que promovem ainda mais agilidade ao julgamento dos processos.

Além disso, é importante registrar que mesmo com a pandemia e a paralisação temporária das sessões por quase três meses, período que foram mantidas apenas as sessões extraordinárias de forma esporádica, ainda assim, o TCE-ES teve um acréscimo no número de sessões de 146 em 2019 para 167 no ano de 2020, representando um aumento de aproximadamente 14%. Vejamos:

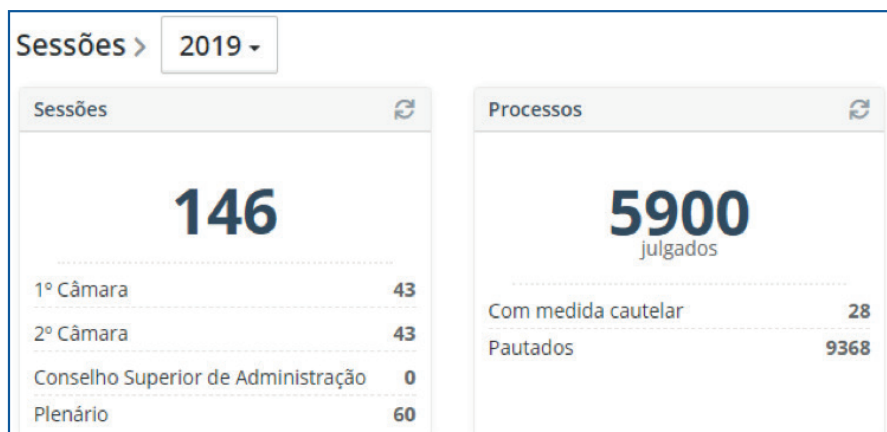


Figura 8 - Quantitativo de sessões e processos julgados em 2019 | Fonte: Sistema e-TCEES



Figura 9 - Quantitativo de sessões e processos julgados em 2020 | Fonte: Sistema e-TCEES

ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros, dirigido pelo conselheiro-presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no ano de 2020:

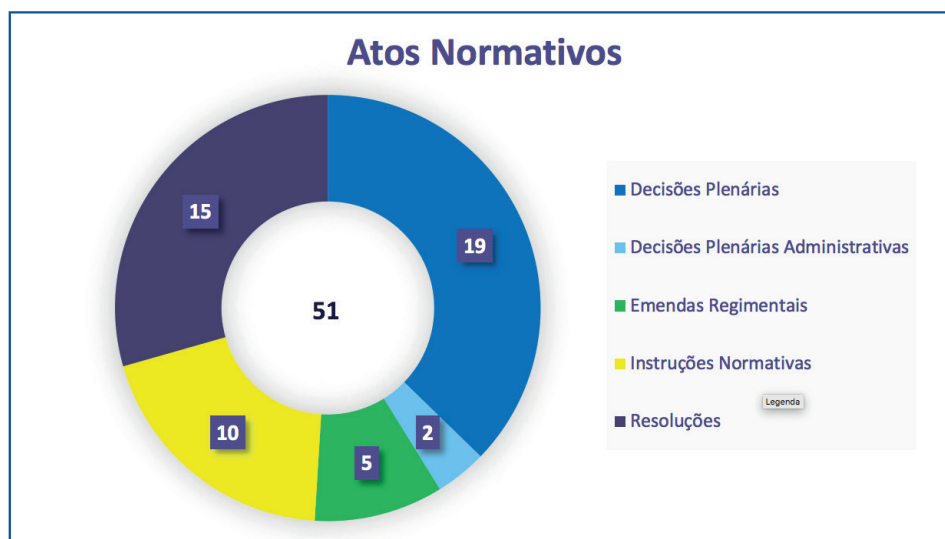


Gráfico 11 - Atos Normativos | Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três conselheiros e dois conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

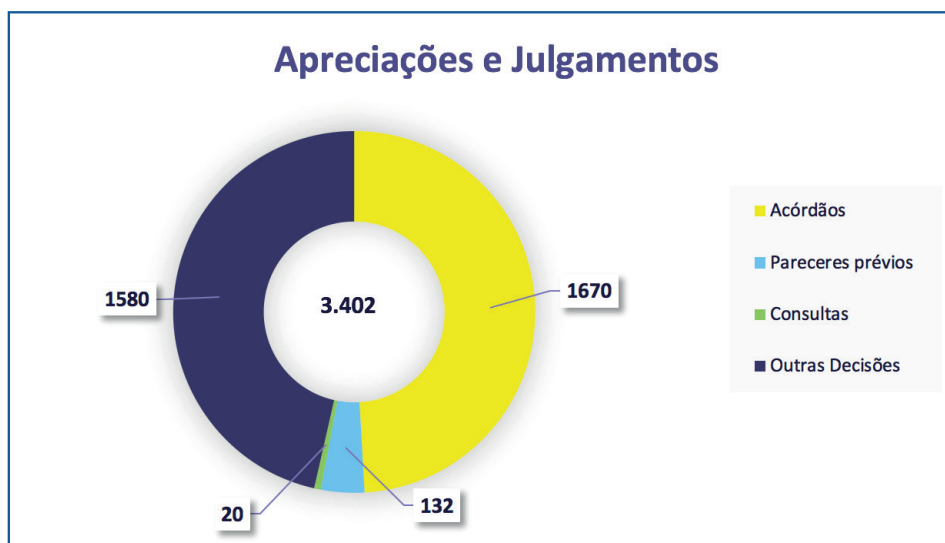


Gráfico 12 - Apreciações e Julgamentos | Fonte: Adaptado de SGS

Nota¹: Estão incluídos nas decisões os processos que foram julgados em bloco/lista, conforme artigos 101, § 6º e 277 do RITCEES c/c artigo 8º, § 2º, inciso III da Resolução 300/2016.

As sessões plenárias, por videoconferência (votação simultânea), acontecem às terças-feiras (semanas intercaladas) às 14 horas e as das câmaras às quartas-feiras (semanas intercaladas), sendo a 1ª Câmara às 14 horas e a 2ª Câmara às 10 horas, sendo transmitidas pelo portal do TCE-ES, YouTube e Facebook da Corte.

As sessões também acontecem de forma virtual (votação não simultânea - duração de 24 horas), podendo ser acompanhada via sistema no portal do TCE-ES. Neste formato, as sessões plenárias são realizadas às quintas-feiras e as das câmaras às sextas-feiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o primeiro ano desta gestão (2020-2021), é com satisfação que constatamos os avanços obtidos pelo TCE-ES. Mesmo com os desafios enfrentados na pandemia, período que nos obrigou a realinhar rapidamente as estratégias, considerando as severas mudanças no modelo de trabalho adotado até então, não deixamos de cumprir nossa função de órgão fiscalizador e orientador.

Mantivemos o foco em nossa missão de gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e, com isto, importantes resultados foram alcançados em 2020, dos quais podemos citar, a título de exemplo, os seguintes:

- Conclusão de 16 projetos prioritários de 2020 que visam o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle e melhoria da gestão institucional;
- Alcance do nível de excelência nas ações de transparência, comunicação, ouvidoria, corregedoria, controle interno e de informações estratégicas para o controle externo, na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC que utiliza como base critérios estabelecidos pela Intosai, incorporando as diretrizes da Atricon, as NABSP e ISSAIs;

- Ampliação das funcionalidades do Painel de Controle que consiste em uma ferramenta facilitadora e eficaz para que a sociedade acompanhe amplamente as alocações do recursos públicos;
- Desenvolvimento do sistema Jurisprudência Seleccionada. Trata-se de uma plataforma de pesquisa de jurisprudência totalmente aprimorada com o que há de mais moderno em tecnologia de pesquisa de dados;
- Aumento significativo na produtividade da Ouvidoria, havendo um acréscimo de 25% no tratamento das manifestações e encaminhamento de respostas com relação ao ano de 2019;
- Aumento de 92,88% no número de postagens de informações e de 103,17% no número de visualizações com relação à 2019;
- Comprovação recorde pelo MPC de valores arrecadados relativos a multas e ressarcimentos referentes às condenações efetuadas pelo TCE-ES, quase o dobro do valor verificado em 2019;
- Realização de pesquisa de satisfação do servidor cujo resultado aponta que 79% dos servidores do TCE-ES se adaptaram ao teletrabalho;
- Maior número de ações educacionais por um custo menor. Houve a diminuição de gastos em aproximadamente 88% e foram capacitadas cerca de 17% de pessoas a mais que o ano passado;
- Em comparação com as outras Cortes de Contas, a Escola de Contas do TCE-ES realizou o maior volume de eventos a distância no exercício de 2020;
- As despesas com diárias e passagens tiveram reduções superiores a 90%, sobretudo, pela grande adesão a cursos e treinamentos na modalidade de ensino a distância (EAD);
- As despesas de custeio do TCE-ES foram reduzidas em 19,3% com relação à 2019;
- Realização de obras de modernização com uso de práticas que contribuem com a sustentabilidade ambiental;
- Desenvolvimento de mais 5 novos sistemas informatizados que contribuem para a aplicação do trabalho remoto e também para a transparência e disseminação de informações aos jurisdicionados e à sociedade capixaba;
- Adaptação do Manual de Auditoria de Conformidade às NBASP e às normas da Intosai;
- Os alertas, nos termos do art. 59, §1º, da LRF, aos poderes municipais, a partir do exercício de 2020, passaram a ser emitidos por meio do Termo de Notificação Eletrônico, com base nas informações de gestão fiscal obtidas nas Prestações de Contas Mensais. O avanço é significativo. Antes dessa medida, esse trâmite levava em média 60 dias, agora a notificação de alerta se dá em, no máximo, um dia após o Tribunal receber as informações;
- Empenhado em dar continuidade na ampliação da transparência ativa junto aos jurisdicionados, o TCE-ES, em 2020, intensificou ações para conhecer e avaliar a transparência ativa e os portais de transparência do governo do Estado;
- Acompanhamento da gestão previdenciária do Estado ao longo do ano de 2020. Essa atuação teve como foco a avaliação quanto aos impactos da aprovação das Leis Complementares Estaduais 931/2019, 938/2020, 943/2020 e 945/2020. Essas leis alteraram profundamente o sistema de custeio e reorganizaram o sistema de previdência estadual;
- A educação básica nas redes de ensino públicas também teve destaque nas ações do ano de 2020. No período, teve início a primeira fase do planejamento da auditoria operacional acerca da temática que abrange os 78 municípios capixabas e o governo do Estado;

- Criação de hot site (<https://www.tcees.tc.br/coronavirus/>) para dar maior agilidade na tomada de decisões por parte de gestores, urgência necessária para o enfrentamento ao coronavírus diante das inovações normativas impostas pelo momento;
- Publicação de 6 boletins contendo estudos, inovadores no âmbito do controle externo, que mapeiam tendências e riscos capazes de afetar a sustentabilidade fiscal dos poderes e órgãos que integram os entes sob sua jurisdição, de forma a oferecer subsídios para a tomada de decisão por parte dos gestores;
- Acompanhamento das medidas para o combate à crise gerada pelo COVID-19 nas áreas de saúde, educação e assistência social e finanças públicas;
- Acompanhamento rigoroso das contratações emergenciais que foram realizadas, a partir de 2020, pelo Estado e pelos municípios. O total de recursos fiscalizados relacionados às contratações emergenciais, em 2020, perfaz o valor superior a R\$ 200 milhões;
- Foram firmadas parcerias com a Polícia Federal, CGU e Findes, com o objetivo de implementar ações de controle;
- Maior empenho no monitoramento dos prazos processuais. Em quase todas classes processuais, o TCE-ES julgou com prazo bastante inferior ao prazo normativo;
- O número de julgamentos de processos teve um aumento de cerca de 160%, passando de 5.900 em 2019 para 15.293 em 2020, muito em virtude da adoção do teletrabalho e do modelo de sessão virtual, que promovem ainda mais agilidade ao julgamento dos processos;
- Aumento de aproximadamente 14% no número de sessões, passando de 146 em 2019 para 167 no ano de 2020.

Diante destes resultados, mesmo consciente do que ainda precisamos avançar, deixo aqui registrado o meu reconhecimento e gratidão para cada um que, com profissionalismo, ética e empenho, enfrentaram os desafios e juntos plantaram os resultados que estão sendo colhidos pelo TCE-ES em prol da sociedade.

Por fim, deixo a frase de Nelson Mandela sobre a coragem. Essa frase é atemporal e nos diz muito sobre o momento enfrentado, pois apesar do medo que ainda nos invade, nós temos a coragem para seguir em frente:

"Coragem não é a ausência de medo, mas o triunfo sobre ele. O homem corajoso não é aquele que não sente medo, mas o que conquista esse medo."

Nelson Mandela

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

CONSELHEIRO PRESIDENTE



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto